



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

EDITAL

ASSUNTO: Alienação de Imóveis do domínio privado do Município de Armamar.

João Paulo Soares Carvalho Pereira da Fonseca, Presidente da Câmara Municipal de Armamar, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º I do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, torna público que no seu despacho de 29 de agosto, autorizou o procedimento de hasta pública para a alienação de imóveis do domínio privado do Município de Armamar, nos termos e condições abaixo:

Data, hora e local da praça: A hasta pública realizar-se-á no dia 23 de setembro de 2016, pelas 10:00 horas, no Salão Nobre do edifício sede do município.

Critério de adjudicação: O critério de adjudicação de cada lote é o da licitação de valor mais elevado.

Valor base de licitação de cada um dos imóveis a alienar: O constante do quadro seguinte:

IMÓVEIS	DESCRIÇÃO/LOCALIZAÇÃO	FREGUESIA	VALOR BASE DE LICITAÇÃO
A	Prédio urbano, denominado de lote 7, sito no Loteamento de Santa Barbara, freguesia e concelho de Armamar, destinado a habitação coletiva, com a área total do terreno de 465 m ²	Armamar	72.000,00€
B	Prédio urbano, denominado de lote 8, sito no Loteamento de Santa Barbara, freguesia e concelho de Armamar, destinado a habitação coletiva, com a área total do terreno de 360 m ²	Armamar	60.000,00€
C	Prédio urbano, denominado de lote 19, sito no Loteamento de Santa Barbara, freguesia e concelho de Armamar, destinado a habitação unifamiliar, com a área total do terreno de 571 m ²	Armamar	21.770,00€

D	Prédio urbano, denominado de lote 20, sito no Loteamento de Santa Barbara, freguesia e concelho de Armamar, destinado a habitação unifamiliar com a área total do terreno de 550 m ²	Armamar	21.700,00€
E	Prédio urbano, denominado lote 3, sito no Loteamento Industrial, freguesia e concelho de Armamar, destinado a indústria, comércio ou serviços, com a área total de 3.300 m ²	Armamar	22.550,00€
F	Prédio urbano, denominado lote 9, sito no Loteamento Industrial, freguesia e concelho de Armamar, destinado a indústria, comércio ou serviços, com a área total de 2.965 m ²	Armamar	11.776,00€
G	Prédio urbano, denominado lote 13, sito no Loteamento Industrial, freguesia e concelho de Armamar, destinado a indústria, comércio ou serviços, com a área total de 1.650 m ²	Armamar	8.250,00€
H	Prédio urbano, denominado lote 14, sito no Loteamento Industrial, freguesia e concelho de Armamar, destinado a indústria, comércio ou serviços, com a área total de 2.015 m ²	Armamar	10.075,00€
I	Prédio urbano, denominado lote 8, sito no Loteamento da Torre, freguesia de São Cosmado, concelho de Armamar, destinado a habitação unifamiliar, com a área total de 575 m ²	São Cosmado	14.375,00€
J	Prédio urbano, denominado lote 18, sito no Loteamento da Torre, freguesia de São Cosmado,	São Cosmado	14.375,00€

	concelho de Armamar, destinado a habitação unifamiliar, com a área total de 575 m ²		
K	Prédio urbano, denominado lote 22, sito no Loteamento do Lameirão, freguesia da Folgosa, concelho de Armamar, destinado a habitação, com a área total de 362 m ²	Folgosa	1.845,55€
L	Prédio urbano, denominado lote 24, sito no Loteamento do Lameirão, freguesia da Folgosa, concelho de Armamar, destinado a habitação, com a área total de 750 m ²	Folgosa	2.145,00€
M	Escola do 1.º ciclo do ensino básico dos Cardais, sita no Lugar dos Cardais, freguesia de São Cosmado, concelho de Armamar, com a área total do terreno de 1.228,00 m ²	São Cosmado	20.000,00€
N	Escola do 1.º ciclo do ensino básico de São Joaninho, sita na Rua da Escola, freguesia de Vacalar, concelho de Armamar, com a área total do terreno de 683,40 m ²	Vacalar	20.000,00€
O	Escola do 1.º ciclo do ensino básico de Santo Adrião, sita na Rua da Escola, união de freguesias de Santo Adrião e Vila Seca, concelho de Armamar, com a área total do terreno de 980 m ²	União de freguesias de Santo Adrião e Vila Seca	25.000,00€

Modo de apresentação de propostas: As propostas devem ser apresentadas por escrito, até ao dia 22 de setembro, em subscrito fechado, devendo conter no exterior do mesmo a menção ao lote, sendo este encerrado num segundo subscrito dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Armamar e ser entregue por via postal ou em mão.

Ofertas de licitação: As ofertas de licitação são aceites em lanços mínimos de 200€.



Praça da República
5110-127 Armamar
Portugal
T. (+351) 254 850 800

Participação no ato público: Poderão intervir na hasta pública todos os interessados ou os seus representantes devidamente identificados e, no caso de pessoas coletivas, habilitados com poderes bastantes para tal, independentemente da apresentação de propostas.

Modo de pagamento: A importância devida pela alienação de cada imóvel é paga nos seguintes termos:

- a) 50% do valor da alienação no ato da praça, a título de sinal e princípio de pagamento;
- b) 50% na data da realização da escritura de compra e venda.

Impostos devidos: Serão da responsabilidade do adquirente, todos os impostos incidentes sobre a alienação do imóvel, nomeadamente, o IMT se houver lugar à sua liquidação, bem como os encargos decorrentes da sua transmissão (imposto de selo e escritura pública).

Quaisquer outros esclarecimentos poderão ser prestados na Divisão Municipal de Administração e Desenvolvimento Social, no sector património e aprovisionamento da Câmara Municipal de Armamar, durante as horas de expediente.

Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Armamar, 1 de setembro de 2016

O Presidente da Câmara Municipal,

João Paulo Fonseca